



Embrapa Trigo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A **Chefia Adjunta de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela [Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024](#), considerando também o Ato de Designação que lhe atribui o exercício da função e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a [Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016](#) e a [Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa](#), resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

1) Processo: 21205.000013/2026-08

2) Modalidade/nº: Dispensa de Licitação (numeração sequencial automática gerada pelo portal Compras.gov.br)

3) Hipótese legal:

- Pregão Eletrônico - IV do art. 32 da Lei 13.303/2016
- SRP - art. 66 da Lei 13.303/2016
- Dispensa de Licitação - II do art. 29 da Lei 13.303/2016
- Inexigibilidade de Licitação - do art. 30 da Lei 13.303/2016
- Licitação Embrapa - Lei nº 13.303/2016

4) Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, nas embalagens de 13kg e 45kg (recarga) para abastecer a demanda de consumo de gás nas dependências da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo – RS

5) Justificativa:

A Embrapa Trigo, em sua missão de conduzir pesquisas e desenvolver tecnologias para a produção de cereais, depende de uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades. Dentre os equipamentos essenciais para o sucesso dessas pesquisas, destacam-se os sistemas de secagem de plantas e grãos. Esses sistemas, localizados em laboratórios, casas de vegetação e celeiros, são fundamentais para garantir a qualidade das amostras e a eficiência dos processos de produção de sementes.

O gás liquefeito de petróleo (GLP) é a principal fonte de energia utilizada nesses sistemas de secagem, fornecendo o calor necessário para reduzir o teor de umidade das amostras. Além dos sistemas de secagem, diversos outros equipamentos utilizados nos laboratórios da Embrapa Trigo também dependem do GLP para seu funcionamento. A aquisição contínua de

GLP, nas embalagens de 13kg e 45kg, é fundamental para garantir o abastecimento desses equipamentos e, conseqüentemente, o pleno funcionamento das atividades de pesquisa da instituição.

6) Aderência ao Plano de Contratações Anual: A despesa está prevista no [Plano de Contratação Anual \(PCA\) - Ano 2026 da Embrapa Trigo](#), conforme estabelece a [Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa](#).

O PCA vigente está disponível para consulta na página da intranet: <https://www.embrapa.br/group/intranet/pca-2026>

ITEM PCA
240

[assinado eletronicamente]

ARMINDA LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO D'AVILA
Chefe Adjunta de Administração
Embrapa Trigo



Documento assinado eletronicamente por **Arminda Luciana dos Santos Ribeiro D' Avila**, **Chefe-Adjunto**, em 29/05/2026, às 17:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13626491** e o código CRC **0D2E5828**.